TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO MANUEL
FORO DE SÃO MANUEL
1ª VARA
Rua Ettore Targa, s/nº, Centro - CEP 18650-000, Fone (14) 3841-4411
Sao Manuel-SP - E-mail saomanuel1@tjsp jus br
Horario de Atendimento ao Publico: das 12h30min às19h00min

AUTO

Processo Fisico nº	**0004388-42 2006 8 26 0581**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente	**Fazenda Municipal de São Manuel**
Requerido	**Augusto Arruda**
Situação do Mandado	**Aguardando Cumprimento**
Oficial de Justiça	**Dulcineia De Oliveira Pauletti (24921)**

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e (2016), eu, oficial de justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 581 2016/006610-4, extraido dos autos em epigrafe, dirigi-me a Rua Luiz Gallerani, 213, e a Chacara Aliança, nesta cidade, e, sendo ai, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a **Constatação e Avaliação** sobre o bem penhorado a seguir descrito

Do (s) bem (ns) objeto (s) de penhora 4/8 (quatro oitavos) de um imovel denominado Chacara Aliança **matriculado sob o nº. 3.411** do Livro 2 do Cartorio de Registro de Imoveis de São Manuel, com area total de **14 869,25 metros quadrados**

Da Constatação Constatei que este referido bem encontra-se em mãos do depositario, Sr Augusto Arruda e que sobre esta Gleba de terras encontra-se ha um barracão antigo de 200 m² com as laterais e cobertura metalica

Da Avaliação Avalio a totalidade desta Gleba de terras, 14 869,25 metros quadrados, em R$1 189 000,54 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil e cinquenta e quatro centavos) sendo correspondente o valor de **R$594 000,77 (quinhentos e noventa e quatro mil e setenta e sete centavos)** os **4/8** (quatro oitavos) penhorados

Esclareço que a referida avaliação foi realizada tomando por base os preços de bens imoveis similares divulgados atraves de estabelecimentos comerciais, corretores e outros entes especializados, sendo avaliado em R$80 00(oitenta reais) o metro quadrado naquela localidade

encerramento Nada mais havendo a constatar, lavrei o presente auto que, apos lido e achado conforme, vai por mim assinado digitalmente (Dulcineia de Oliveira Pauletti – Oficial de Justiça)

Este documento e cópia do original assinado digitalmente por DULCINEIA DE OLIVEIRA PAULETTI Para acessar os autos processuais acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj informe o processo 0004388-42.2006.8.26.0581 e o código G50000000KDKJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 02/04/2025 às 10:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgtVisualizadorConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004388-42.2006.8.26.0581 e código MvXD8oLW.